



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 045/2019

Em 17 de julho de 2019.

**Exmo. Sr.
Luciano Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

Senhor Presidente,

Em Ofício SEMFA 014/2019, informamos a necessidade de envio dos dados para compor a Matriz de Saldos Contábeis do Município, conforme Portarias STN nº 549/2018 e nº 117/2019.

Após os testes realizados pelos técnicos do sistema de gestão da Prefeitura Municipal de Quissamã, foi constatado que os formatos enviados não estão compatíveis para importação das informações. Sendo assim, solicitamos que sejam reenviados a esta Prefeitura, os arquivos referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2019, no formato CSV, no leiaute estabelecido pela Portaria do STN 5491/2018 - Anexo I.

Ressaltamos que o envio da Matriz de Saldos Contábeis é de competência do Poder Executivo e que deverá ser realizado até o dia 31 de julho de 2019, ou teremos sanções com a inserção de pendência no CAUC.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


**Simone Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda**



Martha.trindade.martha malena <martha.trindade.martha@gmail.com>

ARQUIVOS DA MSC DA CÂMARA JAN A JUNHO/2019.

2 mensagens

Martha.trindade.martha malena <martha.trindade.martha@gmail.com>

16 de julho de 2019 14:14

Para: Contabilidade Supernova <contabilidade@supernova.com.br>, Contabilidade Supernova <contabilidade.supernova@gmail.com>, Valnora Ribeiro <valnora@supernova.com.br>, edszasantos@gmail.com, marinaquissa <marinaquissa@bol.com.br>, Prefeitura Municipal de Quissamã <fazenda@quissama.rj.gov.br>

A/C
VALNORA E CELSO

REF.: ARQUIVOS DA MSC DA CÂMARA, JAN A JUNHO/2019.

Estamos enviando-lhes, em anexo, conforme solicitação do Sr. Celso, arquivo Zipado da MSC da Câmara dos meses de Janeiro a Junho de 2019.

as Matrizes estão no formato XBRL E CSV

ATT
MARTHA

 CÂMARA.rar
72K**Contabilidade Supernova <contabilidade@supernova.com.br>**

16 de julho de 2019 17:46

Para: "Martha.trindade.martha malena" <martha.trindade.martha@gmail.com>

Cc: Valnora Ribeiro <valnora@supernova.com.br>, edszasantos@gmail.com, marinaquissa <marinaquissa@bol.com.br>, Prefeitura Municipal de Quissamã <fazenda@quissama.rj.gov.br>, marlonrodrigues <marlonrodrigues@supernova.com.br>

Boa tarde Martha,

Informo que o layout dos arquivos CSV da Matriz de Saldos Contábeis da Câmara, não está respeitando o layout da portaria da STN.

Favor solicitar a Câmara novos arquivos MSC no layout correto, informo também que o arquivo é mensal e nos arquivos enviados os meses 04 e 05 de 2019 aparentemente estão em um único arquivo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,
Celso Alberto**Equipe de Contabilidade/Patrimônio e Planejamento Governamental**
Tecnologia Global
(31) 3201-1639

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 CPU_Anexo II - Portaria STN nº 549, de 7 de Agosto de 2018.(Leiaute MSC 2019 - Alterado em 18.12.2018) Versão 4.xlsx
2251K